



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-000 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 24 - 02 de Setembro de 2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 001/2016)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2016, para preenchimento da função de **Contador** convocado a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 04, 05 e 06 de setembro de 2017 para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

Função - Contador

Class.	Nome	Documento
07º	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	24.282.390-7

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 01 de setembro 2017. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos, conforme classificação final divulgada em 22 de agosto de 2017. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

O referido processo seletivo tem prazo de validade de um ano, contados da data desta homologação podendo ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Suzano, uma única vez e por igual período.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 29 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 073/2017 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA MUNICIPAL DE SUZANO - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 20 de setembro de 2017, às 09:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelos telefones (11) 4745-2042 ou (11) 4745-2191.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2017 - REQUERENTE: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A. - PA: 14.067/2017

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, juntado aos autos, o referido pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** para no mérito **DEFERIR PARCIALMENTE** o pedido, alterando as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Prefeito Municipal RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender demanda judicial - **CONTRATADA:** R. H. D. DE ALMEIDA MATHIAS - ME - **VALOR:** R\$ 4.707,22 - **DATA:** 29 de agosto de 2017.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PROC.: 43.686/14 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO - **CONTRATADA:** INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS - **OBJETO:** 8º Termo aditivo ao contrato nº 8/14 para prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor - **PRAZO:** 06 meses - **VALOR:** R\$ 19.694.851,50,00 - **DATA:** 31/08/17. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/13.**

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal